



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 33/2007

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a reajustar, por Decreto, na ordem de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento), os valores das tabelas de vencimentos e salários do pessoal de provimento efetivo do Município.

Parágrafo Único – O reajuste a que se refere o presente artigo abrange o pessoal inativo e pensionistas do Município.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei retroagirão à data de 1º de maio de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e sete (16-5-2007).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Legislativo, para a devida apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 33/2007, que trata do reajuste dos vencimentos e salários do pessoal de provimento efetivo do Município.

O reajuste a ser efetuado será na ordem de 3,29%, correspondente ao índice do INPC acumulado no período maio/2006 a março/2007, e tem como objetivo a reposição de perdas salariais, conforme determina a legislação vigente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã.

Na oportunidade, considerando a necessidade de que a lei esteja em vigência a tempo de se confeccionar a folha de pagamento de maio dos servidores, vimos solicitar que o presente Projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Célio Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 10/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 29/05/2007 logo após reunião ordinária e outra dia 30/05/2007 às 08:00 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Resolução nº 03/2007 do Legislativo – Súmula: Reajusta a Tabela Única de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo e dá outras providências.

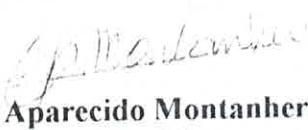
2 - Projeto de Lei nº 16/2007 do Executivo - Súmula: Autoriza a doação de terreno ao Tribunal de Justiça do Paraná e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº. 17/2007 do Executivo, Súmula: Autoriza a doação de terreno ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

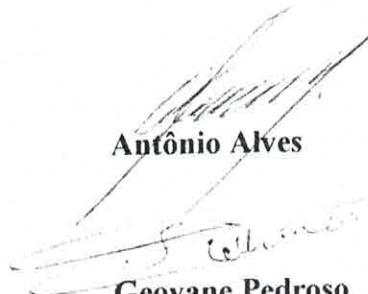
4 - Projeto de Lei 33/2007 do Executivo - Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

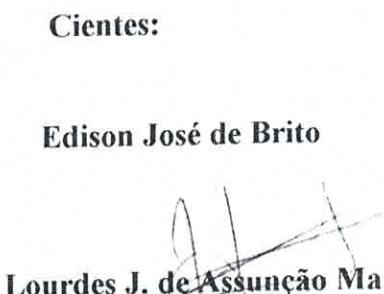
Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Ademar Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:


Antônio Alves


Edison José de Brito


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino Silva


Mário Hort



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 33/2007.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões Permanentes, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo A. Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves